

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 017/2024-UAB/UEM

O Coordenador UAB e a Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições para o **processo seletivo** de **ALUNOS** para ingresso no curso de **Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Atendimento Educacional Especializado**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este processo seletivo é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do Curso em questão.
- 1.2 O curso é **inteiramente gratuito**, pois é financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), não cabendo ao aluno nenhum ônus (mensalidade ou taxa de inscrição).
- 1.3 O curso tem duração de 18 (dezoito) meses, com previsão de início para **26/08/2024**, e de término em **27/02/2026**.
- 1.4 O curso tem uma carga horária total de **360 horas**, incluindo a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.5 As aulas do curso serão ministradas na modalidade de educação a distância, com previsão de dois encontros presenciais a serem realizados nos Polos de Apoio Presencial da UAB/UEM. O candidato deverá optar por um dos Polos disponíveis, conforme o subitem 2.1 do presente Edital, no ato da inscrição e os encontros presenciais serão realizados um no primeiro semestre e o outro no terceiro semestre do curso, conforme cronograma a ser apresentado no início do mesmo.

2. DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas 650 (seiscentos e cinquenta) vagas para os seguintes Polos de Apoio Presencial da UAB, localizados no Estado do Paraná:

POLO	VAGAS OFERTADAS
Apucarana	23
Arapongas	23
Assaí	23
Astorga	23
Bela Vista do Paraíso	23
Cianorte	23
Cidade Gaúcha	23
Cruzeiro do Oeste	23
Engenheiro Beltrão	23
Faxinal	23

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

POLO	VAGAS OFERTADAS
Flor da Serra do Sul	23
Goioerê	23
Guarapuava	23
Ibaiti	23
Itambé	23
Ivaiporã	23
Jacarezinho	23
Jaguapitã	23
Londrina	23
Nova Londrina	23
Palmital	23
Paranavaí	25
São João do Ivaí	23
Sarandi	25
Siqueira Campos	23
Tamarana	23
Ubiratã	23
Umuarama	25
TOTAL	650

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser graduado em curso reconhecido pelo MEC (preferencialmente licenciado), professor ou profissional em efetivo exercício em redes públicas de ensino, atuando em salas de aulas regulares ou salas de recursos multifuncionais.
- 3.2 Caso o diploma da graduação ainda não tenha sido expedido, o candidato deve possuir, no ato da inscrição, o Certificado de Conclusão de Curso, ou a Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo, de que trata o presente Edital, se desenvolverá em duas etapas:
 - 4.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na realização da inscrição on-line e envio dos documentos, conforme estabelecido no item 5 do presente Edital. Será eliminado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, conforme as especificações deste edital.
 - 4.1.2 Somente participará da segunda etapa o candidato que tiver a inscrição deferida na primeira etapa.
 - 4.1.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá em classificar os candidatos com inscrição homologada, por polo, em ordem crescente, considerando-se o código de inscrição constante na ficha de inscrição de cada candidato.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 5.1 Para a realização da inscrição o candidato deve observar **todos** os procedimentos seguintes:
- 5.1.1. Certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação da inscrição e eliminação do processo seletivo.
- 5.1.2 A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre as **8 horas** (horário de Brasília/DF) **do dia 01 a 10 de julho de 2024. Serão aceitas inscrições até às 23h59min** (horário de Brasília/DF) **do dia 10 de julho de 2024**, pelo site: <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=2350>
- 5.1.3 Na sequência, após realizar a inscrição no site indicado no subitem 5.1.2, e respeitando-se o prazo **estipulado** para a inscrição, o candidato deve **acessar o endereço do formulário eletrônico**, que consta no **Anexo I deste edital**, preenchê-lo e anexar **cópias digitalizadas**, legíveis, em **arquivo único**, no formato **PDF**, dos seguintes documentos:
- 5.1.3.1 *Ficha de inscrição* do sistema **sgipos**, conforme item 5.1.2 do presente edital (sem ela a inscrição NÃO é homologada e o candidato será ELIMINADO deste processo seletivo);
- 5.1.3.2 *Diploma do Curso Superior*, conforme o subitem 3.1 do presente Edital, ou, caso o diploma ainda não tenha sido expedido, *Certificado de Conclusão de Curso*, ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, na qual se graduou, informando que já concluiu seu curso, e que está aguardando a expedição e registro do diploma, conforme o subitem 3.2 do presente Edital;
- 5.1.3.3 *Histórico Escolar do curso de graduação concluído*;
- 5.1.3.4 *Comprovante profissional*: ser professor ou profissional em efetivo exercício em redes públicas de ensino, atuando em salas de aulas regulares ou salas de recursos multifuncionais, por meio de declaração, carteira de trabalho ou holerite - emitido por órgão oficial (com data atual);
- 5.1.3.5 *Certidão de Nascimento ou Casamento*;
- 5.1.3.6 *Fotografia 3x4 recente, anexada na ficha de inscrição*;
- 5.1.3.7 *Cédula de Identidade (RG)*;
- 5.1.4 O candidato pode efetuar apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a mais recente.
- 5.1.5 O candidato deve optar por um único Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, no qual se candidata para uma vaga.
- 5.1.6 O NEAD/UEM não se responsabiliza por pedidos de inscrição não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1.7 A inscrição implica o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 5.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo estipulado no subitem 5.1.2 dos candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no **item 5**.
- 6.1.1. Terá a inscrição não homologada, e será eliminado do processo seletivo, o candidato que deixar de apresentar um ou mais dos documentos exigidos, conforme as especificações deste edital.
- 6.1.2. Para a classificação dos candidatos, com a inscrição homologada, será considerado o código

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

de inscrição constante na ficha de inscrição de cada candidato, a fim de classificar os candidatos em ordem crescente, por polo.

- 6.1.3. Os candidatos que comprovarem possuir diploma de graduação em licenciatura, terão prioridade na classificação, considerando-se o código de inscrição constante na ficha de inscrição de cada candidato.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Publicação do edital	14 de junho de 2024
Inscrições	De 01 a 10 julho de 2024
Resultado da homologação das inscrições - primeira etapa da seleção	22 de julho de 2024
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	22 e 23 de julho de 2024
Análise de recurso	De 24 a 26 de junho de 2024
Resultado dos pedidos de recursos interpostos quanto à homologação das Inscrições	29 de julho de 2024
Resultado da classificação das inscrições homologadas - segunda etapa da seleção	30 de julho de 2024
Interposição de recursos quanto ao resultado da classificação das inscrições homologadas	30 e 31 de julho de 2024
Resultado dos pedidos de recursos interpostos quanto ao resultado da classificação das inscrições homologadas	02 de agosto de 2024
Resultado Final	05 de agosto de 2024
Período para efetivação das matrículas	De 05 a 14 de agosto de 2024

8. DAS MATRÍCULAS E CONVOCAÇÕES SUBSEQUENTES

- 8.1. Com a publicação do resultado final, ficam automaticamente matriculados os candidatos classificados no limite das vagas, de cada polo (1ª chamada).
- 8.1.1. O candidato classificado no limite de vagas por polo que, por algum motivo, não for frequentar o curso, deve enviar e-mail desistindo da vaga, em período a ser determinado.
- 8.2. As vagas não preenchidas na 1ª chamada são disponibilizadas na 2ª chamada, para os candidatos classificados como subsequentes.
- 8.3. Os candidatos subsequentes da 2ª e demais chamadas terão a matrícula efetuada automaticamente, excetuando-se os que manifestarem formalmente a desistência do curso. A ocupação das vagas na 2ª e demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato, em seu respectivo polo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Em caso de não haver número suficiente de alunos inscritos ou classificados em determinado Polo de Apoio Presencial UAB/UEM, para a formação da turma, e a referida turma não puder abrir, a UEM reserva-se no direito de transferir essas vagas para outro Polo no qual haja demanda.
- 9.2. A apresentação de documentos não idôneos para inscrição; ou a prestação de informações falsas; ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato; implica, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas na legislação brasileira.
- 9.3. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://portal.nead.uem.br/> independente de qualquer comunicação pela UEM.
- 9.4. A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação pessoal desses, ou quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.
- 9.5. O NEAD/UEM não se responsabiliza pelo encaminhamento de documentação não concretizado por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, inclusive os possíveis editais de retificação.
- 9.8. Mais esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail aee.esp.uab@uem.br
- 9.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Coordenação do Referido Curso.

Maringá, 14 de junho de 2024.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM

Profa. Dra. Fabiane Freire França
Diretora do NEAD/UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

Link para o formulário: <https://forms.gle/MY5KVmRB8UhxU2Xz5>

Caso o candidato já esteja autenticado em uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, o formulário para submissão automaticamente será acessado, conforme indica a figura abaixo:

Formulário para envio de documentos da inscrição (Edital nº 017/2024-UAB/UEM)

Este formulário destina-se ao envio de documentos para o processo seletivo de ALUNOS para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em **Atendimento Educacional Especializado**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB.

tic-nead@uem.br [Mudar de conta](#)

O nome, a foto e o e-mail associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.

* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail *

Seu e-mail

Caso contrário, a seguinte tela será exibida:

Fazer login

Prosseguir para Formulários Google

E-mail ou telefone

[Esqueceu seu e-mail?](#)

Não está no seu computador? Use uma janela privada para fazer login. [Saiba mais](#)

[Criar conta](#) [Próxima](#)

Português (Brasil) [Ajuda](#) [Privacidade](#) [Termos](#)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Se o candidato não possuir uma conta “@gmail.com” ou “@uem.br”, basta clicar em “Criar conta”, passando a ser exibida a seguinte tela:

Google
Criar sua Conta do Google
Prosseguir para o Google Drive

Nome Sobrenome

Nome de usuário @gmail.com
Você pode usar letras, números e pontos finais

[Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso](#)

Senha Confirmar
Use oito ou mais caracteres com uma combinação de letras, números e símbolos

Mostrar senha

[Faça login em vez disso](#) [Próxima](#)

Português (Brasil) Ajuda Privacidade Termos

Ao clicar em “Usar meu endereço de e-mail atual em vez disso”, o candidato poderá **criar uma conta do Google sem que necessariamente seja criado um e-mail do Gmail (@gmail.com)**. Dessa forma, ele poderá indicar o mesmo e-mail que já utiliza (por exemplo, @hotmail.com, @yahoo.com.br, etc.):

Google
Confirme seu endereço de e-mail

Informe o código de verificação que enviamos para [redacted]@[redacted]. Caso não consiga encontrá-lo, verifique sua pasta de spam.

Inserir código

[Voltar](#) [Verificar](#)

Português (Brasil) Ajuda Privacidade Termos

Após realizada a verificação indicada acima, qualquer candidato (ainda que não use @gmail.com ou @uem.br) poderá autenticar-se e acessar o formulário de inscrições.